



EDITAL Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017
ATO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CONCURSO PARA SERVIDOR TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO EDITAL Nº 11, DE 11/10/2016

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente Edital de convocação para a confirmação da autodeclaração dos candidatos que foram classificados para as vagas reservadas para autodeclarados pretos ou pardos, nos termos que segue:

1. Os candidatos relacionados no Anexo do presente Edital deverão comparecer no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP, Campus Carreiros, Av. Itália Km 8 – Rio Grande/RS, **no dia 7 de fevereiro de 2017, às 9 horas.**
2. Não será permitido o ingresso de candidato fora do horário estabelecido acima.
3. Os candidatos deverão apresentar seu documento original de identidade conforme o item 5.4 do Edital 11/2016.
4. O ato de verificação da veracidade da autodeclaração consistirá em encontro com os membros da Comissão de Autodeclaração, considerando os seguintes critérios de avaliação:
 - I. Verificação do fenótipo do candidato que se autodeclarou preto ou pardo para participar das vagas reservadas.
 - II. Em caso de dúvida quanto ao fenótipo pardo, a Comissão admitirá subsidiariamente a apresentação, pelo candidato, dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou de carteira de identidade em que conste a referência à cor parda do candidato.
 - b) Certidão de nascimento indígena ou documento de identidade indígena (FUNAI).
 - c) Atestado do Presidente da Associação da Comunidade Quilombola em que reside o candidato, acompanhada do Certificado de Reconhecimento da Comunidade pela Fundação Palmares.
5. Ao final do processo de verificação da autodeclaração será publicado o resultado, na data provável de 10 de fevereiro de 2017, admitindo-se as seguintes hipóteses:
 - I. Confirmação da autodeclaração.
 - II. Não confirmação da autodeclaração nos termos do artigo 2.8 do Edital 11/2016.
 - III. Constatação de falsa declaração nos termos do artigo 2.10 do Edital 11/2016.
6. O ato de verificação da autodeclaração será gravado para efeito de registro do processo.

LUCIA DE FATIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO

Nome do Candidato
ANDRÉIA DE MOURA PINTO HECK
GISLAINE SOUTO CARVALHO BERNASCONI
JOZEANE LOPES VILLAR
NAUAN AVILA ALBINO